



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

FLUMINENSE

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 124/2008

EMENTA: Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 02/2006-001 celebrado entre a **UFF** e o *Colégio Naval – Marinha do Brasil*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 55/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009153/06-27,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 02/2006-001, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o *Colégio Naval – Marinha do Brasil*, objetivando dar continuidade ao Convênio e alterar a redação da cláusula Décima Segunda do acordo inicial, que passa a ter a seguinte redação: “O presente convênio entra em vigor em 17/09/2007 e encerra-se 12 (doze) meses após, em 16/09/2008, podendo ser rescindido pelos partícipes a qualquer tempo”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de março de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor